

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 457/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **295/2022** do Pregão Eletrônico nº. 9/2021-00036 - SRP, de 24 de Abril de 2020, devidamente homologado em 19 de Janeiro de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**". Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TODDE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ - nº 11.039.958/0001-02, Insc. Estadual nº. 15.289.241-9, Inscrição Municipal: 40276, situada a Rua Lameira Bittencourt CEP: 68.625-140 Paragominas/PA, representado pelo Sr. **ANTONELO TODDE**, portador do RG nº. 4018498-SSP/PA, CPF/MF nº. 274.294.311-00, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, Nº 214 CEP: 68.625-210 Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **21 de Fevereiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Conforme solicitado através do Ofício nº 337/2022 - SEMUG, datado de 15 de Junho de 2022 e autorizado pelo executivo, as partes aditam ao contrato originário o valor de **R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, que corresponde a 25% sobre o quantitativo do contrato. A solicitação se faz necessário, considerando que o quantitativo contratado não suporta as demandas da referida secretaria e considerando ainda que o processo licitatório ainda encontra-se em fase de tramitação.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022
Atividade 0201.04.122.0002.2.004 - Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 457/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00036 - SRP
CONTRATO Nº 295/2022

ANEXO I

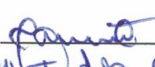
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	ACRESC. DE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017838	SELF-SERVICE - PJ - MARCA.: TODDE	UNIDADE	2.500	625	34,000	21.250,00
VALOR GLOBAL R\$						21.250,00

Paragominas, 08 de Julho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TODDE EVENTOS LTDA
ANTONELO TODDE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marcos Luiz dos Santos**
CPF: **63624600297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Flucilene Alves Nunes**
CPF: **017.829.942-11**